

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 135/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diretoria:** Diretoria de desenvolvimento Sustentável

**Objeto:** Credenciamento Médicos Veterinários de Equínos-CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo:** 00/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, no exercício de suas competências relacionadas à promoção do bem-estar animal, enfrenta demanda relevante e crescente relacionada a equídeos em situação de vulnerabilidade, especialmente animais soltos em vias públicas, abandonados ou submetidos a condições de maus-tratos.

Tais situações demandam a adoção de medidas imediatas e contínuas, incluindo resgate, atendimento clínico veterinário, tratamento, recuperação, vacinação e posterior reinserção responsável, com vistas à preservação do bem-estar animal, à mitigação de riscos à saúde pública e à segurança viária, bem como à adequada destinação dos animais após sua recuperação.

Ressalta-se que o Município não dispõe, atualmente, de estrutura própria, equipe técnica especializada, equipamentos ou insumos adequados para a prestação direta de atendimento veterinário a equídeos, o que inviabiliza a execução do serviço de forma direta.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de mapear a demanda existente e avaliar, de forma criteriosa, as alternativas disponíveis no mercado, de modo a identificar solução estrutural, sustentável e financeiramente compatível com a realidade administrativa do Município, assegurando atendimento contínuo, eficiente e juridicamente adequado aos equídeos recolhidos em situação de abandono ou maus-tratos

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 4252

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços médico-veterinários destinados ao atendimento de equídeos recolhidos pelo Município, o profissional ou pessoa jurídica a ser credenciada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Equipamentos, insumos e estrutura operacional:

O médico-veterinário credenciado deverá dispor de veículo próprio, devidamente equipado com os insumos, medicamentos, materiais e equipamentos necessários à realização dos atendimentos e procedimentos clínicos no local, de acordo com a demanda apresentada pela Administração Pública.

Capacidade técnica e operacional:

O credenciado deverá possuir inscrição ativa e regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, bem como capacidade técnica e operacional para atendimento de situações emergenciais, mediante regime de disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas, não sendo exigida permanência em tempo integral.

Responsabilidade pelo deslocamento:

O deslocamento até o local da prestação dos serviços será de inteira responsabilidade do profissional credenciado, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional a esse título.

Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:

O credenciado deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente e das exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável às contratações públicas.

Elaboração de relatórios e laudos técnicos:

O profissional credenciado deverá elaborar e apresentar relatórios e laudos técnicos referentes aos atendimentos realizados, contendo, no mínimo, informações relativas ao estado de saúde do animal, condição clínica, procedimentos e tratamentos executados, diagnóstico, prognóstico e demais dados técnicos pertinentes, sempre que solicitado pela Administração.

Observância ao bem-estar animal e à ética profissional:



O credenciado deverá observar, em todas as etapas da prestação dos serviços, práticas que assegurem o bem-estar, a dignidade e a proteção dos equídeos, em estrita conformidade com as normas éticas da Medicina Veterinária e a legislação vigente, sendo expressamente vedadas condutas que caracterizem maus-tratos, negligência, imprudência ou imperícia.

#### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.046.331,40.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

##### Justificativa da escolha de método de cálculo:

Para definição do valor estimado adotou-se como critério a média aritmética dos preços obtidos, metodologia amplamente utilizada na Administração Pública por proporcionar maior equilíbrio na formação do preço de referência, evitando distorções decorrentes de valores isolados e garantindo maior aderência aos preços efetivamente praticados no mercado.

Assim, a adoção da média dos três orçamentos coletados permite estabelecer parâmetro razoável, transparente e compatível com a realidade regional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se a utilização da média dos preços obtidos como valor de referência para o processo de credenciamento.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Média Unit.	Média Total
1	Atendimento clínico (horário comercial)	200,00	unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
2	Atendimento clínico (emergencial)	150,00	unidade	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
3	Eutanásia	60,00	unidade	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
4	Necrópsia	60,00	unidade	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 256,67	R\$ 15.400,20
5	sedação para procedimento	100,00	unidade	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 70,00	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
6	Anestesia para procedimento	60,00	unidade	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 283,33	R\$ 16.999,80
7	Exame de Anemia Infecciosa Equina e Mormo	150,00	unidade	R\$ 185,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 178,33	R\$ 26.749,50
8	Lavagem gástrica por sondagem nasogástrica	100,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 266,67	R\$ 26.667,00
9	Protocolo vacinal (Lexington <sup>8</sup> , antirrábica, leptospirose)	200,00	unidade	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 213,33	R\$ 42.666,00
10	Hemograma completo	100,00	unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 146,67	R\$ 14.667,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Média Unit.	Média Total
11	Bioquímico simples	80,00	unidade	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 49,33	R\$ 3.946,40
12	Urinálise	80,00	unidade	R\$ 75,00	R\$ 77,00	R\$ 70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
13	Antibiograma + cultura bacteriana	100,00	unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
14	Cultura fúngica	50,00	unidade	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 62,33	R\$ 3.116,50
15	Citologia	50,00	unidade	R\$ 65,00	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
16	Exame parasitológico fezes	50,00	unidade	R\$ 75,00	R\$ 76,00	R\$ 80,00	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
17	Exame Ultrassonográfico	100,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
18	Exame Radiográfico 2 projeções + laudo	60,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 266,67	R\$ 16.000,20
19	Exame Radiográfico 3 projeções + laudo	60,00	unidade	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
20	Exame Radiográfico 4 projeções + laudo	60,00	unidade	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 383,33	R\$ 22.999,80
21	Exame Radiográfico 5 projeções + laudo	60,00	unidade	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 433,33	R\$ 25.999,80
22	Exame Radiográfico 6 projeções + laudo	60,00	unidade	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
23	Orquiectomia em estação	50,00	unidade	R\$ 1.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.516,67	R\$ 75.833,50
24	Orquiectomia em decúbito	50,00	unidade	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.816,67	R\$ 90.833,50
25	Exérese nodular	60,00	unidade	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 333,33	R\$ 19.999,80
26	Drenagem de abscesso	60,00	unidade	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
27	Diagnóstico de gestação	40,00	unidade	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 153,33	R\$ 6.133,20
28	Lavagem Uterina	20,00	unidade	R\$ 280,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 283,33	R\$ 5.666,60



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Média Unit.	Média Total
29	Endoscopia sistema respiratório	30,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
30	Endoscopia sistema gástrico	30,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
31	Tratamento antibioticoterapia (amplo espectro)	100,00	unidade	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
32	Tratamento anti-inflamatório (AINEs)	100,00	unidade	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
33	Fluidoterapia endovenosa	100,00	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 27,00	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
34	Desobstrução ducto nasolacrimal	20,00	unidade	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
35	Sutura de pele	60,00	unidade	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 273,33	R\$ 16.399,80
36	Transfusão sangue total	30,00	unidade	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 276,67	R\$ 8.300,10
37	Odontoplastia	50,00	unidade	R\$ 450,00	R\$ 420,00	R\$ 430,00	R\$ 433,33	R\$ 21.666,50
38	Extração de dente de lobo	20,00	unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 430,00	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
39	Infiltração articular com corticosteroide ou derivados	50,00	unidade	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 336,67	R\$ 16.833,50
40	Infiltração articular com ácido hialurônico	50,00	unidade	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 433,33	R\$ 21.666,50
41	Infiltração articular com antibioticoterapia	50,00	unidade	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 333,33	R\$ 16.666,50
42	Perfusão regional com antibioticoterapia	50,00	unidade	R\$ 350,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 343,33	R\$ 17.166,50
43	Tratamento clínico Síndrome Cólica	100,00	unidade	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
44	Tratamento clínico Laminite	100,00	unidade	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 303,33	R\$ 30.333,00

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Média Unit.	Média Total
45	Tratamento clínico infecções trato respiratório superior e inferior	60,00	unidade	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 306,67	R\$ 18.400,20
46	Tratamento clínico afecções músculo-esqueléticas	60,00	unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
47	Atendimento clínico neonatal	50,00	unidade	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 316,67	R\$ 15.833,50
48	Atendimento parto distócico	50,00	unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 416,67	R\$ 20.833,50
49	Desbridamento cirúrgico de feridas	50,00	unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 233,33	R\$ 11.666,50
50	Desbridamento e tratamento de feridas	100,00	unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
51	Tratamento abscesso solear	60,00	unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 233,33	R\$ 13.999,80
52	Tratamento pododermatite	60,00	unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 266,67	R\$ 16.000,20
53	Tratamento com corticosteroide	100,00	unidade	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00

**Total Geral: R\$ 1.046.331,40**

#### 4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

As estimativas foram elaboradas considerando a demanda anual projetada, podendo variar conforme fatores operacionais e emergenciais inerentes aos serviços veterinários.

Os serviços veterinários apresentam demanda variável e imprevisível, especialmente em casos de atendimentos emergenciais, resgates de animais, tratamentos clínicos prolongados, procedimentos cirúrgicos inesperados.

Por esse motivo, as quantidades estimadas possuem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro para planejamento orçamentário e gestão da contratação.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram dimensionados com base na demanda prevista e na finalidade pública a ser atendida, garantindo a disponibilidade dos serviços durante a vigência da contratação.

Ressalta-se que, em razão da natureza dos serviços veterinários, as quantidades indicadas constituem mera estimativa de consumo, não configurando obrigação de contratação integral dos quantitativos previstos.

A utilização efetiva dos serviços dependerá da demanda real verificada durante a execução contratual, observadas as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária.

Com base nos critérios apresentados, conclui-se que os quantitativos estimados foram definidos de forma técnica, razoável e compatível com a demanda institucional, permitindo o adequado planejamento da contratação e garantindo a continuidade dos serviços veterinários necessários ao atendimento da finalidade pública.

#### 4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada diretamente com médico veterinários atuantes no mercado regional, considerando a natureza especializada dos serviços veterinários e a ausência de bases

públicas padronizadas para grande parte dos procedimentos.

Inicialmente foi elaborada a relação detalhada dos itens que compõem o objeto da contratação, contemplando consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a médicos veterinários atuantes no mercado local, com a descrição detalhada de cada serviço, os fornecedores encaminharam suas propostas contendo os valores praticados para os serviços solicitados, todas as cotações recebidas foram registradas em planilha comparativa de preços, os valores obtidos foram analisados para identificar variações de mercado e verificar a consistência das informações apresentadas.

Após a consolidação das cotações recebidas, foi adotado como valor de referência para cada item a média de preço válido obtido na pesquisa de mercado, considerando os seguintes fundamentos: demonstração de que existe fornecedor apto a executar o serviço pelo valor apresentado, garantia de maior economicidade para a Administração Pública, compatibilidade com a natureza do procedimento de credenciamento, que permite a adesão de todos os interessados que concordarem com os valores estabelecidos. Esse critério foi adotado de forma individual para cada item que compõe o objeto da contratação. Ressalta-se que, em processos de credenciamento, os valores definidos pela Administração funcionam como tabela de remuneração dos serviços, podendo aderir ao processo todos os prestadores que aceitarem as condições estabelecidas. Dessa forma, a adoção da média do valor obtido na pesquisa de preços não restringe a participação de interessados, apenas estabelece o valor máximo a ser pago pela Administração pelos serviços contratados.

Assim, os valores apresentados nesta memória de cálculo serão utilizados como parâmetro para elaboração do edital de credenciamento e para estimativa do valor da contratação.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado, tendo sido consideradas as seguintes possibilidades:

Atendimento direto pelo Município:

Embora, em tese, a execução direta do serviço possa aparentar menor custo, verifica-se sua inviabilidade prática, em razão da inexistência de médico veterinário com especialização ou atuação em equídeos no quadro funcional do Município.

Além disso, os equipamentos, insumos e medicamentos necessários para o atendimento dessa espécie possuem elevado custo de aquisição e baixa previsibilidade de demanda, o que acarretaria risco de desperdício de materiais por vencimento, configurando gestão ineficiente dos recursos públicos.

Acrescenta-se que a demanda apresenta caráter predominantemente emergencial, exigindo disponibilidade imediata, o que implicaria a necessidade de horas extraordinárias e maior complexidade administrativa, elevando significativamente os custos operacionais.

Contratação de clínica veterinária especializada em equídeos:

A contratação de clínica veterinária especializada foi igualmente avaliada, porém revelou-se pouco viável, considerando que não há estabelecimentos dessa natureza nas proximidades do Município de Torres. As clínicas mais próximas localizam-se nos Municípios de Orleans/SC (140 km), Canoas/RS (194 km) e Porto Alegre/RS (201 km).

Diante do caráter emergencial dos atendimentos, do elevado custo de deslocamento e do tempo necessário para transporte dos animais, essa alternativa mostrou-se onerosa e inadequada, especialmente nos casos que exigem estabilização clínica imediata antes de qualquer deslocamento.

Contratação de médico veterinário autônomo, por meio de credenciamento:

A contratação de médicos veterinários autônomos, mediante procedimento de credenciamento, apresenta-se como a alternativa mais adequada à realidade do Município, permitindo maior agilidade no atendimento, ampliação do rol de profissionais disponíveis e redução de custos administrativos.

Principais vantagens identificadas:

- Rapidez na implementação do serviço;
- Profissionais já detentores de equipamentos, insumos e experiência técnica;
- Redução de encargos administrativos;
- Flexibilidade contratual, com atendimento conforme a demanda efetiva.

Pontos de atenção:

- Necessidade de fiscalização contínua da execução contratual;
- Padronização e controle da qualidade dos serviços;
- Possível variação de valores de mercado, mitigável mediante pesquisa periódica de preços.

Diante da análise realizada, conclui-se que o credenciamento de médicos veterinários autônomos atende de forma mais adequada aos critérios de custo-benefício, eficiência, economicidade e interesse público, revelando-se compatível com a demanda existente e com a capacidade administrativa do Município

Registra-se, ainda, que a contratação direta de profissional pelo Município demandaria a instauração de processo seletivo

específico, bem como procedimentos licitatórios para aquisição de insumos e equipamentos, o que implicaria demora incompatível com a urgência dos atendimentos.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da demanda identificada e da solução delineada pela Administração Pública, conclui-se pela necessidade de contratação de serviços médico-veterinários especializados no atendimento de equídeos, a ser realizada por meio de Chamamento Público para credenciamento, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta consiste no credenciamento de pessoas jurídicas que comprovem experiência, capacidade operacional e habilitação técnica compatíveis com o objeto, para a prestação de atendimento aos equídeos sob responsabilidade do Município, conforme demanda. A escolha pelo modelo de credenciamento mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia e exata da demanda, da necessidade de atendimento contínuo e da viabilidade de contratações simultâneas e não excludentes, em condições padronizadas.

A seleção dos interessados será realizada mediante o atendimento integral aos requisitos técnicos, legais e operacionais estabelecidos no instrumento convocatório, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Registra-se que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada, equipamentos, insumos ou capacidade operacional suficientes para atender à demanda existente, o que inviabiliza a execução direta do objeto. Assim, a contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa, a fim de garantir a continuidade das ações de proteção animal e o cumprimento das obrigações legais da municipalidade relacionadas ao bem-estar animal.

O prazo de vigência estimado do Chamamento Público é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à demonstração do interesse público e à manutenção da vantajosidade da contratação. Tal prazo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional dos serviços, a previsibilidade da prestação, o planejamento administrativo e a economicidade, reduzindo a recorrência de novos procedimentos e os custos administrativos associados.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta atende ao interesse público, gerando impacto social positivo e contribuindo para a efetividade das políticas públicas municipais. Nesse sentido, possibilita:

Assegurar condições adequadas de saúde e bem-estar aos equinos sob responsabilidade do Município, por meio de atendimento e acompanhamento médico-veterinário especializados.

Cumprir as obrigações legais e institucionais do Município em relação aos animais sob sua tutela, em conformidade com a legislação vigente e os princípios do bem-estar animal.

Fortalecer as políticas públicas de bem-estar animal, especialmente aquelas voltadas a animais de grande porte.

Promover maior eficiência na gestão pública, mediante a contratação de serviços especializados por profissionais devidamente habilitados, contribuindo para a economicidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Garantir que os animais acolhidos recebam os cuidados necessários até sua recuperação, reabilitação e posterior destinação adequada, seja por meio de adoção responsável ou outro encaminhamento compatível com sua condição clínica e legal.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Falhas no planejamento da contratação

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Inconsistências no planejamento, decorrentes de falhas na elaboração, revisão insuficiente ou ausência de alinhamento entre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

Risco 2 – Baixa adesão ou ausência de interessados

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Reduzido número de participantes em razão de exigências excessivas, condições restritivas desnecessárias ou valores incompatíveis com a realidade do mercado.

Risco 3 – Irregularidades na documentação apresentada

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratado

Descrição: Apresentação de documentação falsa, incompleta ou vencida no ato do credenciamento.

Risco 4 – Deficiências no ato de credenciamento

- Probabilidade: Baixa
- Severidade: Moderada
- Responsável: Contratante

Descrição: Falhas nos critérios de habilitação, julgamento, prazos ou sanções, com potencial de gerar suspensão ou necessidade de retificação do chamamento.

Risco 5 – Impugnações e pedidos de esclarecimento ao edital

- Probabilidade: Alta
- Severidade: Baixa
- Responsável: Contratante

Descrição: Questionamentos administrativos que possam ocasionar atraso na conclusão do processo de credenciamento.

Risco 6 – Descumprimento de obrigações contratuais

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Alta
- Responsável: Contratado

Descrição: Inexecução total ou parcial do objeto, falhas técnicas, omissões ou desatendimento às cláusulas contratuais.

Risco 7 – Atendimento veterinário fora dos padrões técnicos exigidos

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Alta
- Responsável: Contratado

Descrição: Prestação de serviços em desconformidade com as normas técnicas, éticas ou sanitárias da Medicina Veterinária, podendo comprometer o bem-estar animal.

Risco 8 – Rotatividade excessiva de credenciados

- Probabilidade: Possível
- Severidade: Baixa
- Responsável: Contratado

Descrição: Descredenciamentos frequentes, comprometendo a continuidade do serviço e exigindo reiteradas análises documentais pela Administração.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



**Douglas de Oliveira Gomes**  
Gestor Responsável

**Patricia de Souza Santos**  
Servidor Responsável

